



PORTARIA Nº 330/98

CONCEDE Licença Prêmio à servidora **IRMA MAZOCA ZANON**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

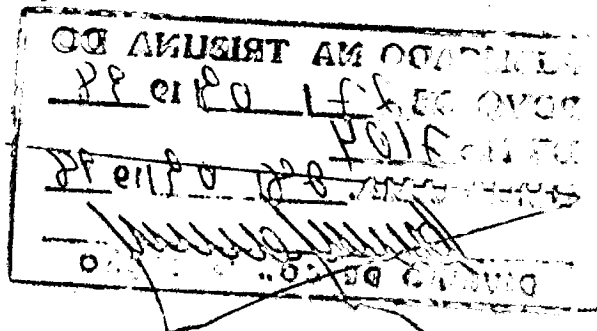
RESOLVE:

CONCEDER à servidora **IRMA MAZOCA ZANON**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.019.121 - SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora - nível 15, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 435/98, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 23 de setembro de 1998 a 22 de dezembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, 22 de setembro de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração





PORTARIA Nº 330/98

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA IRMA MAZUCA ZANON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER A SERVIDORA IRMA MAZUCA ZANON, portadora da Cédula de Identidade nº 1.019.121 - 22P-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora - nível 12, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do desempenho de 9196, nos termos do Processo nº 432/98, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 23 de setembro de 1998 a 22 de dezembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos

UMUARAMA, 22 de setembro de 1998.

ANTONIO FERNANDO SCAVACA
Prefeito Municipal

WALTER MORENO ALVOTTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 27/09/98 DE N.º 7104 UMUARAMA, 28/09/98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO